

PROCESSO Nº: 1.054.055
NATUREZA: AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
RESPONSÁVEIS: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO (Prefeito Municipal) e PAULO MENDES BARRETO FILHO (Diretor da Secretaria Municipal de Finanças)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Proceda-se à juntada da documentação protocolizada sob o nº 5925410/2019, remetida pelo Prefeito Municipal de Santos Dumont, Sr. Carlos Alberto de Azevedo.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo apresenta medidas tomadas pela Administração para atendimento às propostas de encaminhamento sugeridas pela Unidade Técnica demonstrando, com isso, interesse em regularizar sua situação perante este Tribunal; considerando ainda que o Termo de Ajustamento de Gestão é o instrumento jurídico colocado à disposição da parte para esse mister, determino que, após a juntada da documentação, sejam os autos enviados à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise dos documentos encaminhados.

Por fim, objetivando a celeridade que o caso requer, determino ainda que Unidade Técnica adote providências no sentido de agendar reunião com o jurisdicionado para a adoção de tratativas de consensualização quanto às metas e prazos de futuro TAG a ser firmado (observando as propostas de encaminhamento constantes do relatório de fls. 8/35), comunicando a este gabinete o dia e horário para que seja indicado representante para dela participar.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 21/05/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator